

38
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º	66 / 06
EM	20 / 4 / 06
	

O Circo Lins, empresa tradicional, que no mês de abril estará completando 120 anos de atividade e a empresa Rui Edson Lins M/E que organiza os espetáculos do Circo Lins pretende oferecer uma opção de lazer e entretenimento aos moradores do Humaitá.

O Circo Lins atua com atrações tradicionais, como palhaços, mágicos, malabaristas e equilibristas e numa postura digna de louvor, não utiliza animais em suas apresentações.

Seria de grande importância para aquela parcela da população a oportunidade de assistir a um espetáculo dessa natureza e qualidade e existe um local apropriado para a instalação do circo, na Praça 19, defronte do Shopping Humaitá.

Assim sendo, e considerando a necessidade de autorização legislativa para a utilização de bens de uso comum do povo por terceiros,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 36/06

DOCUMENTO N.º 622 /06

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça 19**, no **Humaitá**, pela empresa **Rui Edson Lins M/E**, no período de 5 a 28 de maio de 2006, para a instalação de **circo**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da **Praça 19**, no bairro **Humaitá**, pela empresa **Rui Edson Lins M/E**, no período de 5 a 28 de maio de 2006, para a instalação de circo, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em **20 de abril de 2006**




JOSÉ ALBERTO

TEC0129/CK/AD/cms